



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001 DO CONVÊNIO N. 024/2020

Termo de Apostilamento n. 001 do Convênio n. 024/2020 celebrado entre o Município de Itabira e a Irmandade Nossa Senhora das Dores.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. MG-573.372 - SSP/MG e CPF n. 327.242.096-72, residente na Rua José Bragança, n. 92, Bairro Centro, Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Convênio n. 024/2020, que se regerá pela Lei Federal n. 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Sétima – Da Nomeação do Preposto, do Convênio n. 024/2020, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“Ficam nomeados os servidores Lizziane Silva Meireles Cunha, matrícula 6547-1, como preposta titular e Sandro Santana Valentin, matrícula n. 6956-6, como preposto suplente deste Convênio que se responsabilizarão [...]”

Leia-se:

“Ficam nomeados os servidores Marcus Túlio Santos, matrícula n. 7023-8/1, como preposto titular e Thaís Gândara Costa Coelho, matrícula 7954-5/1, como preposta suplente deste Convênio, que se responsabilizarão [...]”

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio n. 024/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

ell



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de março de 2021.

*173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"*

Elisiana
ELIANA MARIA TORRES HORTA GUERRA LAGE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE